


## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESEMPREVI CNPJ: 04.947.432/0001-65	Nº. 024 / ANO: 2014	
	Data: 20/02/2014	
VALOR (R\$): 87.224,01 (Oitenta e sete mil duzentos e vinte e quatro reais e um centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN – Art. 7º, I, “b”	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação: APLICAÇÃO  Conforme Lei 2809 de 22/02/2011 a taxa de administração é 2% do valor total das remunerações, proventos e pensões pagos aos segurados vinculados ao Resenprevi. Calculado de acordo com as diretrizes emitidas pelo Ministério da Previdência Social.  Características dos ativos: BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos FIC FI FI 100% Títulos TN – Art. 7º, I, ”b” - Agência 0131-7 – conta corrente 45.776-0		
Proponente: José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72	Gestor/autorizador: Certificação- validade: APIMEC – 17/06/2014 José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72 Antônio Geraldo Dias Peixoto - ANBIMA Certificação validade: 21/11/2015 - CPF. 899.800.777-00	Responsável pela liquidação da operação: